

APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 29/11/2021
Presidente



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 25/02/2021
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2021

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais e a Comissão de Finanças e Orçamento, neste ato representada pelos relatores da presente matéria, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Tendo em vista a atual situação de calamidade pública vivida pelo Hospital de Santa Casa de Misericórdia, e a real necessidade da liberação desses recursos para custeio das atividades do hospital, tendo embasamento legal para tal a intervenção do Poder Executivo Municipal conforme Decreto nº 7.383, de 21 de julho de 2015.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade do repasse desse valor para prosseguimento dos serviços essenciais do Hospital Santa Casa de Misericórdia, encerramos nosso parecer, recomendando sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**, pelos demais pares desta Comissão e após pelo plenário desta Câmara.

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2021.

Gilbert Gisler
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Felipe Torres
Vereador DEM
Poder Legislativo Municipal

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal

Luiz Amaro
Vereador PMB
Poder Legislativo Municipal